



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 43 de 09 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o teor do Requerimento n.º 002 de 01 de julho de 2021 do servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder seis (04) dias de folgas ao Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG, lotado no Cargo de Assistente Administrativo, do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, correspondente aos dias de trabalho para a Justiça Eleitoral conforme o artigo 98 da Lei 9504/1997, onde foi convocado para exercer a função de Presidente de Mesa Receptora nas Eleições Gerais 2020, 1º turno.

ART. 2º - Autorizar que estas folgas sejam usufruídas nos dias 10 a 13 de agosto de 2021.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 09 de agosto de 2021.

Ver. Juvenal Belo da Hora

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM), em exercício